

A T A N.º. 09/2019

**ATA DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VALENÇA
REALIZADA NO DIA 02 DE
MAIO DE 2019. -----**

- - - Aos dois dias do mês de maio do ano dois mil e dezanove, nesta cidade de Valença e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Valença sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Jorge Manuel Salgueiro Mendes, com a presença dos Srs. Vereadores Manuel Rodrigues Lopes, José Manuel Temporão Monte, Anabela de Jesus Sousa Rodrigues e Vítor Manuel Pedrosa Veiga em regime de substituição. Verificadas as ausências dos Srs. Vereadores Elisabete Maria Lourenço de Araújo Domingues, Mário Rui Pinto de Oliveira, e Lígia Augusta Lopes Pereira por motivos profissionais, as mesmas foram justificadas por unanimidade. A Sra. Vereadora Lígia Pereira foi substituída no exercício das suas funções, nos termos do Art.º 78 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Socialista, Vítor Manuel Pedrosa Rodrigues Veiga. Secretariou a Assistente Técnica da Divisão Administrativa Geral, Isabel Gomes de Brito Moura. E, tendo todos tomado os lugares que lhes estavam destinados, declarou-se aberta a reunião pelas dez horas. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Foi dada a palavra ao Sr. Vereador Vítor Veiga que fez questão de explicar que todos os dados e números a que se refere, são tirados de entidades oficiais como o INE, o IEFP, o Pordata e não das redes sociais ou de outros órgãos da comunicação social.

De seguida tomou a palavra a Sra. Vereadora Anabela Rodrigues para perguntar porque as comemorações do 25 de abril eram poucos significativas limitando-se a um evento musical sem muita envergadura, quando o próprio Vice-Presidente da Câmara,

A T A N.º. 09/2019

durante a última sessão da Assembleia Municipal, disse que também achava que o 25 de abril era uma data importante e merecia ser comemorado, achando pouco significativa a forma como era comemorado antigamente. A palavra foi dada seguidamente ao Sr. Vice-Presidente da Câmara que quis repetir aquilo que disse na Assembleia Municipal no sentido que considerava que a data devia efetivamente ser comemorada mas não da forma como o faziam antigamente ao convocar uma assembleia municipal extraordinária propositadamente para ir colocar uma coroa de flores e ouvir os discursos pomposos dos líderes políticos. Tendo vivido o 25 de abril, não identifica essa forma de comemorar como digna dos valores do 25 de abril. Respondendo à Sra. Vereadora Anabela Rodrigues, o Sr. Presidente da Câmara explicou que, discordando da forma anterior de comemorar, foi decidido desde o primeiro mandato, realizar um evento musical na noite do dia 24 sendo uma forma muito mais digna de comemorar o 25 de abril e não tendo intenção de alterar esta modalidade enquanto for Presidente da Câmara. Sem mais intervenções. Avançou-se para a discussão dos pontos da Ordem do Dia. _____

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 1 – CONSUMOS EXCESSIVOS DE ÁGUA – ISENÇÃO DE TAXAS. _

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade autorizar o pagamento em três prestações mensais idênticas e sucessivas dos valores das faturas n.º 001/21886/2019 e 001/21888/2019, conforme solicitado pelo requerente no pedido registado sob a entrada n.º 2193/2019. _____

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção das taxas de manutenção das infraestruturas, resíduos sólidos e saneamento, nas faturas de fevereiro, março e abril do consumidor 229974 objeto do requerimento registado sob a entrada n.º 2176/2019.

PONTO 2 – CAMPANHA PIRILAMPO MÁGICO 2019. _____

Pela CERCIFAF – Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Fafe, CRL foi solicitada, através do requerimento registado sob o n.º 2187/2019, autorização para desenvolver, nesta localidade, a Campanha do Pirilampo Mágico, à semelhança de anos anteriores, nos dias da realização da feira semanal e/ou aos fins de semana. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a referida en-

A T A Nº. 09/2019

tidade a efetuar a venda de pirilampos e pins no período compreendido entre os dias 17 de maio e 09 de junho de 2019. _____

PONTO 3 – DOAÇÃO DE ESPÓLIO AO MUNICÍPIO. _____

Por requerimento apresentado pela família do autor, através do email registado sob o nº 1770/2019, foi proposto doar ao Município 235 exemplares do livro “Valença em Notícias” e 40 exemplares do livro “Liberdade em Retrospectiva” da autoria de Bento Pinto da Silva. Considerando que a materialização da vontade manifestada está dependente da aceitação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a doação supra referida. _____

PONTO 4 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MELGAÇO – PROTOCOLO DE PARCERIA NA FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade ratificar o despacho através do qual foi aprovada a minuta do protocolo que seguidamente se transcreve: _____

“Protocolo de Parceria na Formação em Contexto de Trabalho

Entre o Agrupamento de Escolas de Melgaço, NIPC 600075427, com sede na Avenida Capitão Salgueiro Maia, nº 385, Melgaço, representada pela Diretora, Paula Cristina Sousa Cerqueira e _____ representado por _____ NIPC _____, com sede em _____.

Cláusula 1ª

O presente protocolo tem por objetivo estabelecer as formas de cooperação entre os dois outorgantes as quais visam a organização e implementação da formação em contexto de trabalho a desenvolver pelos alunos do Curso Profissional de Técnico/a de Desporto.

Cláusula 2ª

A formação, a desenvolver em contexto de trabalho, estruturada num plano individual de formação o qual será assinado por parte de todos os intervenientes, assume a forma de estágio e visa a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para a qualificação profissional a adquirir.

Cláusula 3ª

O segundo outorgante compromete-se a aceitar _____ alunos, durante o período correspondente à formação em contexto de trabalho.

Cláusula 4ª

A T A N.º. 09/2019

O primeiro e o segundo outorgantes desenvolverão todos os esforços de forma a fornecer aos alunos os saberes e instrumentos necessários ao desempenho profissional.

Cláusula 5ª

Entre ambos os outorgantes será promovido o desenvolvimento integrado da formação em contexto de trabalho nos seguintes termos:

- a) O segundo outorgante colocará à disposição dos alunos do primeiro outorgante os meios humanos, técnicos e de ambiente de trabalho necessários à organização, acompanhamento e avaliação da sua formação em contexto de trabalho.*
- b) O primeiro outorgante nomeará, entre os professores da formação técnica, um responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento formação em contexto de trabalho que trabalhará em estreita articulação com o responsável nomeado pela entidade de acolhimento.*
- c) A formação em contexto de trabalho tem a duração de 600 horas distribuídas de acordo com o plano de formação.*
- d) O primeiro outorgante disponibiliza um dossier individualizado de estágio contendo a planificação, a calendarização das tarefas de estágio, o perfil profissional e as competências a desenvolver nas diferentes fases do mesmo, conforme previamente acordado entre ambos os outorgantes.*

Cláusula 6ª

As partes acordam em reunir periodicamente para análise conjunta da implementação, dos resultados, bem como das medidas para superação de dificuldades dos alunos estagiários.

Cláusula 7ª

O presente protocolo vigorará pelo prazo de três anos, automaticamente renovado por períodos adicionais de mesma duração, no caso de não ser denunciado por qualquer das partes, com uma antecedência mínima de noventa dias relativamente à data de termo mediante prévia comunicação feita por escrito, sem prejuízo, todavia, da formação em curso.

Melgaço, _____ de _____ de _____. A Diretora do Agrupamento e o Representante da Empresa/Instituição.” _____

PONTO 5 – ATIVIDADES CULTURAIS – CONCESSÃO DE APOIOS. _____

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, as atividades culturais constantes do quadro que se segue, registado internamente sob n.º 1533/2019. _____

ATIVIDADE	DATA	APOIO CONCEDIDO
-----------	------	-----------------

ATA Nº. 09/2019

PASSEIO SÉNIOR DE PAREDES	22/28/30 de maio 3/5/6 de junho 2019	Apoio logístico para a receção de 3.000 idosos do Município de Paredes
I ENCONTRO IBÉRICO DE CAROCHAS VW AR CLUBE	17 e 18 de maio 2019	Visita guiada e Estacionamento na Coroada – Isenção de taxas
ENCONTRO DISTRITAL DE JOVENS DE EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA CATÓLICA Diocese de Viana do Castelo	28 de maio	Apoio logístico e Palco na Senhora da Cabeça
V FESTA DAS COLETIVIDADES E CASAS REGIONAIS Liga dos Amigos de Valença	24/25/26 de maio 2019 em Lisboa	Apoio logístico e Promoção
V PASSEIO DE MOTORIZADAS Associação Cultural de Taião	12 de maio 2019	Apoio logístico e licenciamento do evento

PONTO 6 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS: _____

a) RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: A Câmara Municipal ficou ciente do total das disponibilidades existente a 30 de abril de 2017 que corresponde €2.359.386,82 (dois milhões trezentos e cinquenta e nove mil trezentos e oitenta e seis euros e oitenta e dois cêntimos). _____

b) Tomou igualmente conhecimento dos DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E PELOS VEREADORES MEDIANTE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. _____

c) CEDÊNCIAS DE INSTALAÇÕES: _____

Presente o requerimento do Agrupamento de Escolas de Muralhas do Minho, registado sob o nº 1809/2019, a solicitar a cedência de dois Court de Ténis nos dias 25/03 e 01/04, das 16h15 às 17h30 para a prática da educação física dos alunos da turma C do 11º ano, bem como a isenção do pagamento das respetivas taxas. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho através do qual foi autorizado o pedido e a respetiva isenção de taxas. _____

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Não foram registadas quaisquer intervenções da parte do público, tendo o Sr. Presidente aproveitado para fazer um reparo sobre uma notícia que circulou na comunicação social e que falava na hipótese de abrir em Valença um centro de fisioterapia e assistência a idosos, mas que em relação a isso não sabe de nada. O Hospital Particular já adquiriu efetivamente instalações em Valença mas a Câmara

A T A N.º. 09/2019

não sabe nada sobre o centro de fisioterapia e assistência a idosos de que se fala na notícia. O Sr. Vereador Vítor Veiga solicitou a palavra para referir que também viu a notícia e que se tratava de uma entrevista a um dos diretores do Hospital Particular por ocasião do 15º aniversário do mesmo e durante a qual foi comunicada a abertura de novas unidades em Valença e Ponte de Lima e a perspectiva de abertura de um centro de fisioterapia e de assistência à terceira idade, não tendo sido especificada a localização destas últimas valências. O Sr. Presidente informou ainda que irão iniciar em breve obras para substituição de condutas de água devido ao seu péssimo estado, no lugar da Formigosa junto da Estrada Nacional 13 até ao cemitério de Cerdal assim como na reta de Verdoejo, lamentando ter de abrir valas em pavimentos que até estão em muito bom estado, mas a situação das sucessivas reparações tornou insustentável manter aquelas condutas. _____

PONTO 9 – APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA. _____

Nos termos das disposições do nº3 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, sendo a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária da presente reunião. Terminados os trabalhos e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dez horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata composta por seis páginas. _____

